CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

UFES

Disciplina: Gestão Ambiental – ADM-06147

Professor: Luiz Leôncio Lorenzoni

Carga Horária: 60 horas

Período: 2008-02 - Turma: 01

I – EMENTA

O homem, sua evolução e sua ação no planeta e no universo. A Epistemologia Ambiental: a articulação das ciências na relação natureza-sociedade e a inter e transdisciplinaridade inerentes ao estudo do ambiente; Racionalidade ambiental e antropocentrismo; A construção da riqueza e o desenvolvimento econômico no paradigma ambientalista; A legislação ambiental e a sua construção permanente; sistema de gestão ambiental e as práticas gerenciais nas organizações; O papel do administrador na interface organização-sociedade e meio-ambiente.

II – OBJETIVOS

A lei 9.795 de 27 de abril de 1999 prescreve em seu artigo 2º que a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. Dentre outras incumbências traçadas pela referida lei, está a de que devem as instituições educativas promover educação ambiental de maneira integrada aos programas educativos que desenvolvem (art. 3º, II). Tais preceitos estão em consonância com a lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a política nacional do Meio Ambiente, que também tem como princípio a educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente. Soma-se aos preceitos anteriores a garantia constitucional de que "Todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade, o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". (art. 225, CF)

A própria Constituição Federal, em seu mesmo Artigo 225, § 1º, VI, prescreve como incumbência do poder público, também "promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente".

Cabe, assim, também ao Administrador uma função e uma responsabilidade fundamental na articulação do saber ambiental, em todo e qualquer empreendimento social ou econômico, transformando-o numa competência essencial dos novos tempos.

III – METODOLOGIA DE ENSINO

Exposição dialogada por parte do professor, aliada à apresentação de tópicos, por parte dos alunos, através de grupos formados por até 3 (três) membros, em forma de seminários. A partir das referências indicadas no item V, serão selecionados trechos temáticos para realização dos seminários.

IV – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- Perfil (freqüência, participação e etc.)
..... 20%

- Apresentação de trabalhos em seminário
..... 40%

- Prova discursiva sobre toda a matéria
..... 40%

V – REFERÊNCIAS

1. ALIER, Joan Martinez. *O Ecologismo dos Pobres*. São Paulo: Contexto, 2007.
2. ALVATER, Elmar. *O Preço da Riqueza*. São Paulo: UNESP, 1995.
3. BRANCO, Samuel Murgel. *Ecossistêmica: uma abordagem integrada dos problemas do Meio Ambiente*. 2 ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1999.
4. BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2002, Título VIII, cap. VI.
5. BURZTYN, Marel (org.). *A Difícil Sustentabilidade. Política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2001.
6. _____, *Ciência, Ética e Sustentabilidade. Desafios do novo século*. 2 ed. São Paulo: Cortez; Brasília-DF: UNESCO, 2001.
7. CAVALCANTI, Clóvis (org.). *Desenvolvimento e natureza: Estudos para uma Sociedade Sustentável*. São Paulo: Cortez; Recife-PE: fundação Joaquim Nabuco, 1995.
8. CUNHA, Sandra Batista da e GUERRA, Antônio José Teixeira (orgs.). *Avaliação e Perícia Ambiental*. 7 ed. Rio de Janeiro-RJ: Bertrand Brasil, 2006.
9. EHRENFELD, David. *Arrogância do Humanismo*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
10. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. *Princípios do Direito Processual Ambiental*, 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
11. GRUN, Mauro. *Ética e Educação Ambiental – a conexão necessária*. 6 ed. Campinas-SP: Papirus, 2002.
12. LEFF, Enrique (coord.). *A Complexidade Ambiental*. São Paulo: Cortez, 2003.
13. LEFF, Enrique. *Racionalidade Ambiental – a reapropriação social da natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

14. MOREIRA, Maria Suely. *Estratégia e Implantação do Sistema de Gestão Ambiental* (modelo ISSO 14000). Nova Lima: INDG Tecnologia e Serviços Ltda., 2006,
15. ROCCO, Rogério. *Legislação Brasileira do Meio Ambiente*. 2 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
16. SEIFFERT, Mari Elizabeth Bernardini. *Gestão Ambiental – Instrumentos, esferas de ação e educação ambiental*. São Paulo: Atlas, 2007.
17. THEODORO, Suzi Huff. *Conflitos e Uso Sustentável dos Recursos Naturais*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.
18. TUNDISI, José Galizia. *Água no Século XXI – Enfrentando a Escassez*. São Carlos: Rima IIE, 2003.
19. ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens e PEREIRA, Doralice Barros (orgs.). *A insustentável leveza da política ambiental – Desenvolvimento e conflitos socioambientais*. Belo Horizonte: Autêntica 2005.